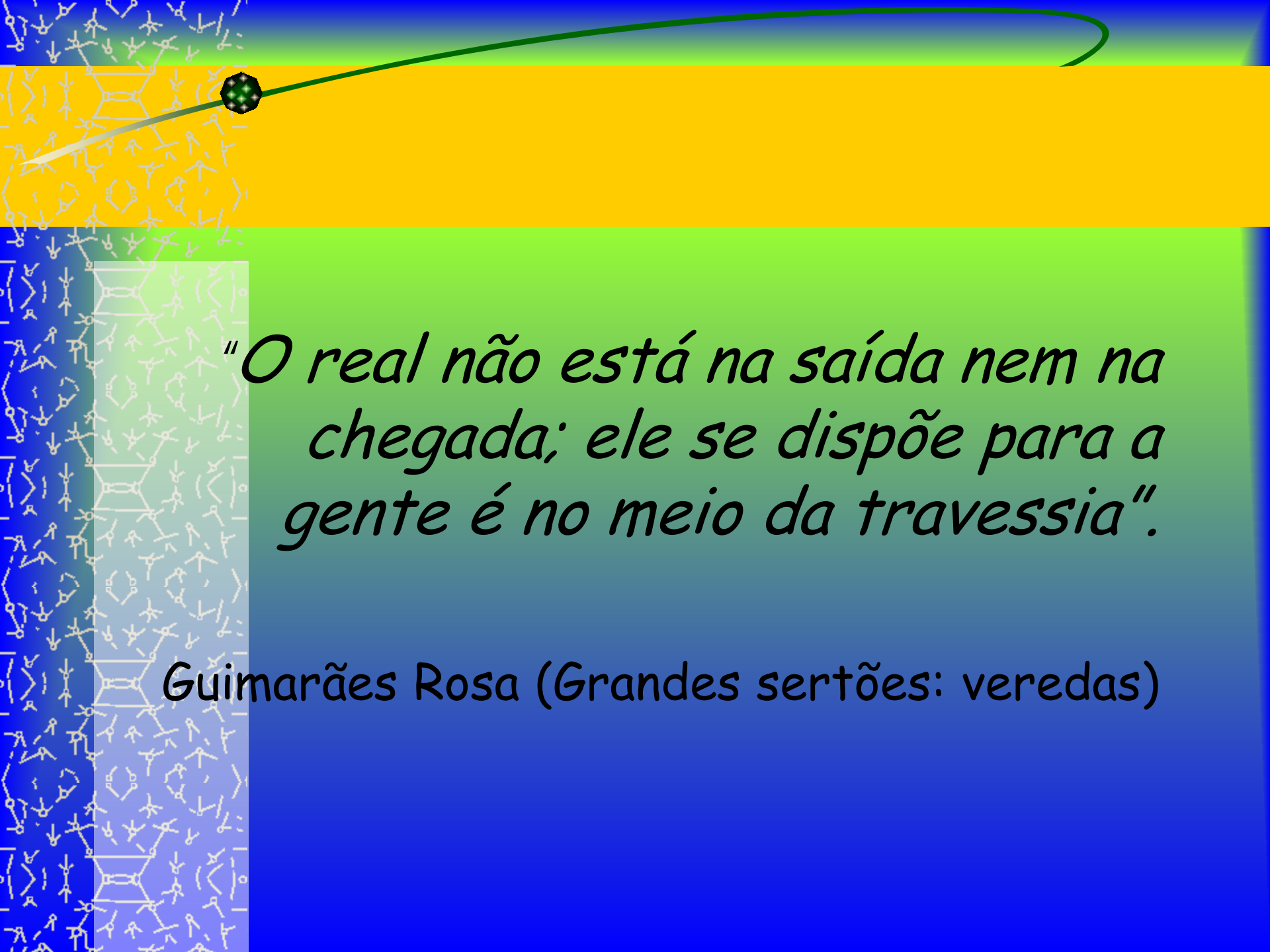




**O CONSELHO TUTELAR:
atribuições e competências e o desafio de atuar em rede**

*Por Ana Elizabeth Costa
Gomes*
anaecgomes@hotmail.com

Salvador, 27 de agosto de 2013



"O real não está na saída nem na chegada; ele se dispõe para a gente é no meio da travessia".

Guimarães Rosa (Grandes sertões: veredas)

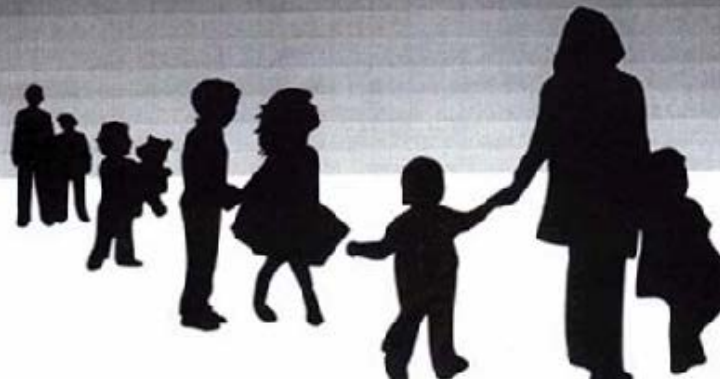
Constituição Federal



Anos 90

Ministério da Justiça

Estatuto da Criança e do Adolescente



DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

**S
O
C
I
E
D
A
D
E**

CONSELHO

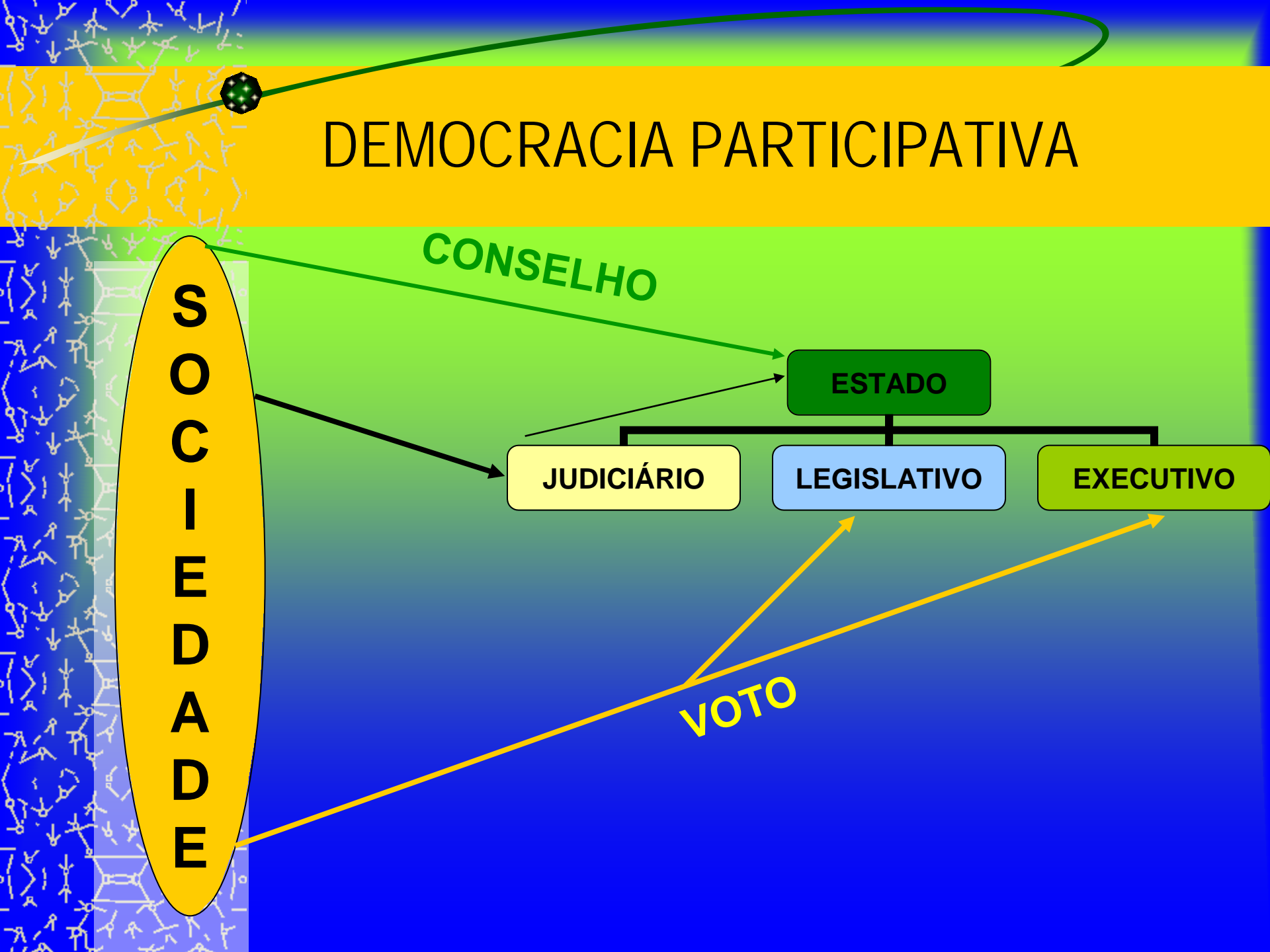
ESTADO

JUDICIÁRIO

LEGISLATIVO

EXECUTIVO

VOTO



Os Conselhos são espaços públicos
de articulação entre governo e sociedade

Conselhos de Saúde

**Conselhos
Tutelares**

**Conselhos de
Educação**

**Conselhos de
Assistência
Social**

**Conselhos
de Direitos da
Criança e do
Adolescente**

Entre outros...



- ✓ O Conselho Tutelar atua no atendimento de casos concretos, da ameaça ou violação desses direitos.
- ✓ Na prática, o Conselho Tutelar deverá estar em articulação permanente com áreas do poder executivo, do poder judiciário e da sociedade civil organizada.

Como?

Para quê?

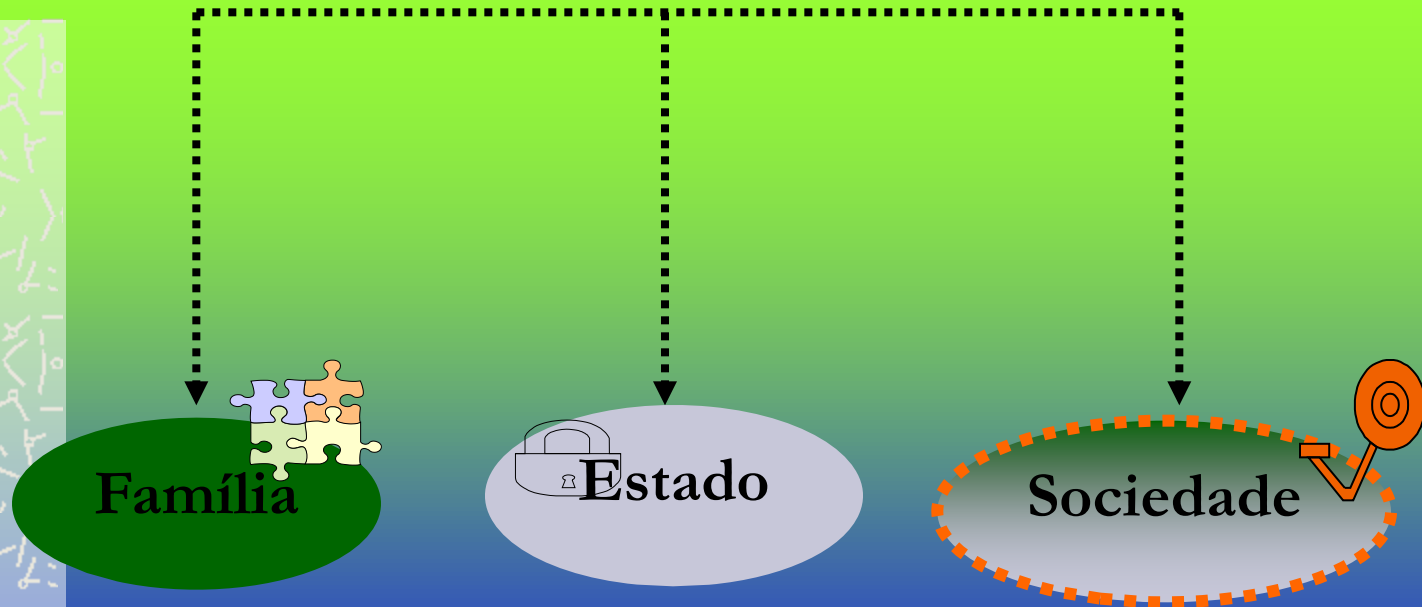
- O Conselho Tutelar deverá ser acionado para garantir que os direitos que foram negados à criança ou ao adolescente sejam cumpridos.
- Ele é um mecanismo público de correção de desvios por omissões e ou abusos praticados na família, nas organizações privadas ou públicas.
- O Conselho Tutelar **não é para fazer o que os outros (governo, sociedade, família) deixaram de fazer, e sim, para corrigir os desvios.**

Quando procurar o Conselho Tutelar?



Quando os direitos à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, profissionalização, liberdade, convivência familiar e comunitária forem violados pela **família, sociedade, poder público ou pela criança e adolescente** (em razão de sua própria conduta)

Articulação - Rede



ELEMENTOS CONCEITUAIS DA 'REDE'

articulado

junta, organiza, gera e está em movimento;

orgânico

os diversos aspectos previstos formam um todo organizado capaz de trabalhar com contradições e convergências;

descentralizado

porque não terá uma centralidade única, mas diversas perspectivas

instrumentos

significam recursos (meios) legais, administrativos, políticos, sociais, ..., bases materiais capazes de gerar resultados

mecanismos

são os processos e os fluxos capazes de gerar solução

órgãos

lugares de participação dos diversos agentes

ações

constituem-se na materialização de propostas, políticas e programas

FUNDAMENTOS DA REDE

Fundamentos legais – REDE

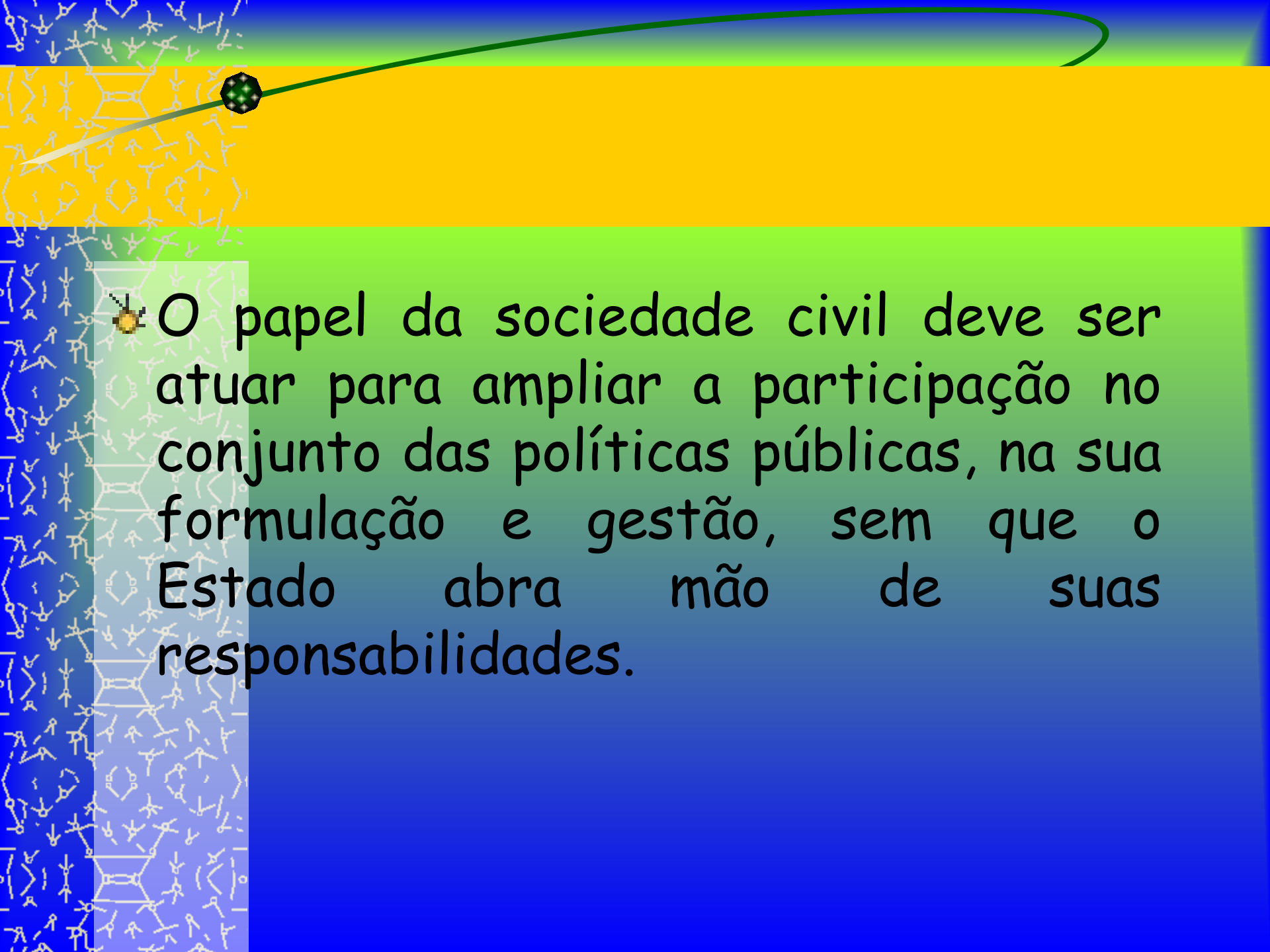
- Art. 86, do ECA expressa: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de **um conjunto articulado** de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.
- Art. 6º da CF 1988, assegura, como direito social, a proteção à infância e à adolescência.
- Arts. 203 CF (da assistência social) e 205 CF (da educação) remetem a nossa responsabilidade compartilhada.

REDE EXIGE MUDANÇA CULTURAL

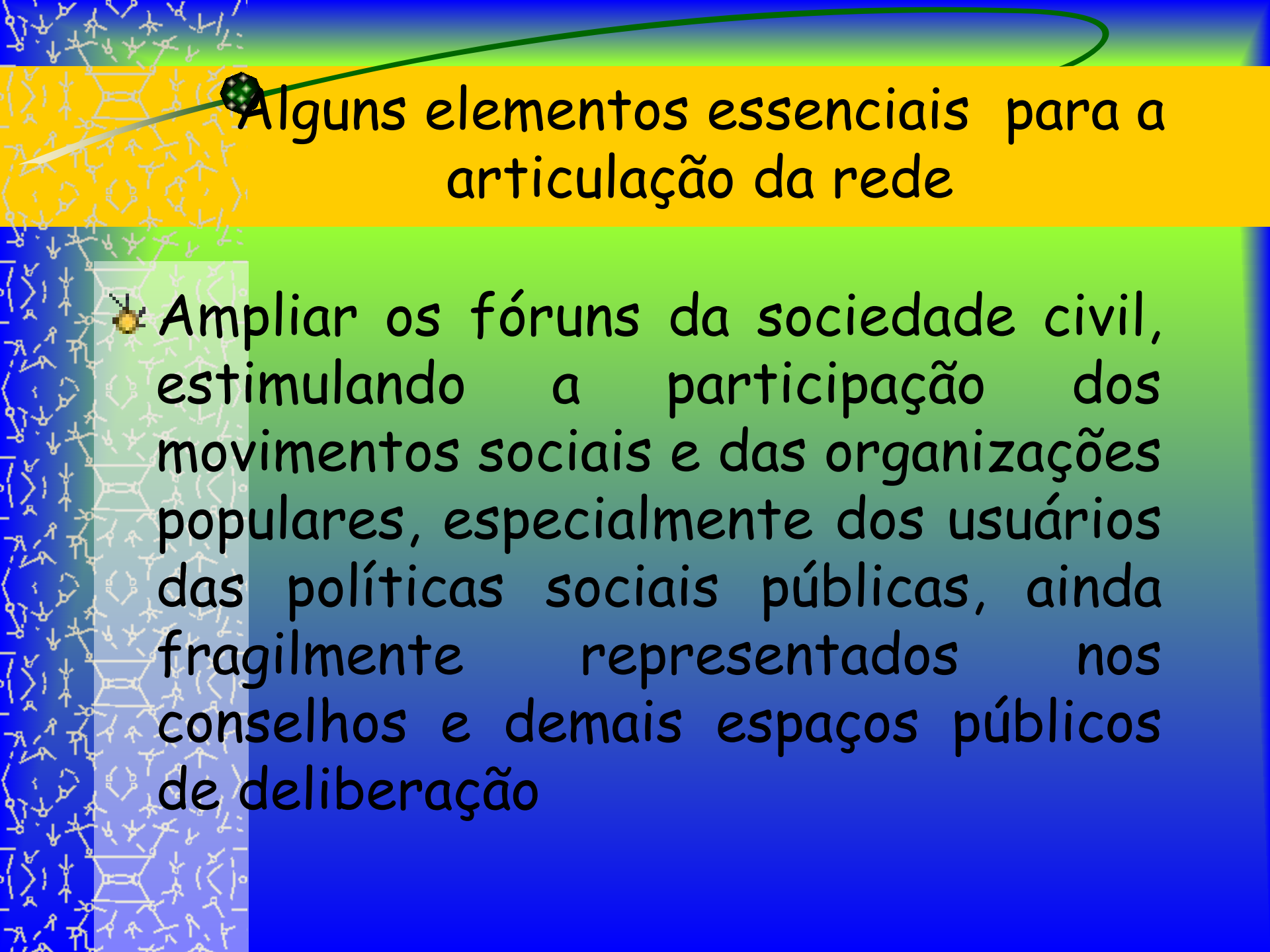


O que diferencia o CMDCA e o Conselho Tutelar?

- ✿ Os Conselhos de Direitos são órgãos que devem atuar na formulação e no controle da execução das políticas públicas que asseguram os direitos das crianças e adolescentes preconizados no ECA.
- ✿ O Conselho Tutelar atua no atendimento de casos concretos, da ameaça ou violação desses direitos.
- ✿ Na prática o Conselho Tutelar deverá estar em articulação permanente com áreas do poder executivo, do poder judiciário e da sociedade civil organizada.



✎ O papel da sociedade civil deve ser atuar para ampliar a participação no conjunto das políticas públicas, na sua formulação e gestão, sem que o Estado abra mão de suas responsabilidades.

The background of the slide features a complex network diagram with numerous nodes and connecting lines, overlaid on a color gradient from blue to green. A green oval highlights the top portion of the slide.

Alguns elementos essenciais para a articulação da rede

- ✦ Ampliar os fóruns da sociedade civil, estimulando a participação dos movimentos sociais e das organizações populares, especialmente dos usuários das políticas sociais públicas, ainda fragilmente representados nos conselhos e demais espaços públicos de deliberação

Afinal o que acreditamos?

Buscam a conquista de indivíduos que se *dediquem*:

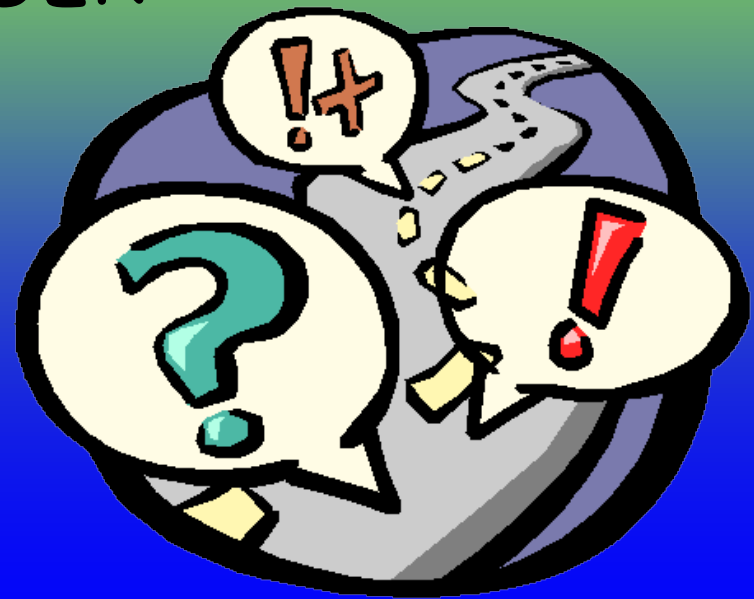
- Comprometam
- homens e mulheres de *virtus* (coragem)

• Buscar mobilizar energias,

• Mobilizar *valores*.

ARMADILHAS QUE ATRAPALHAM A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE SOCIAL

- ✘ DESINFORMAÇÃO
- ✘ FETICHISMO DO PODER
- ✘ HIERARQUIZAÇÃO
- ✘ DESCOMPROMISSO





Evitar

- Síndrome do Senhor de engenho e senzala.

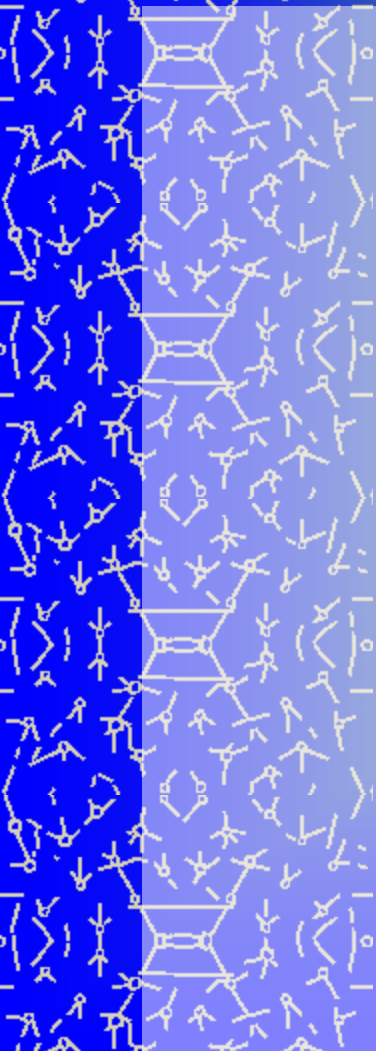
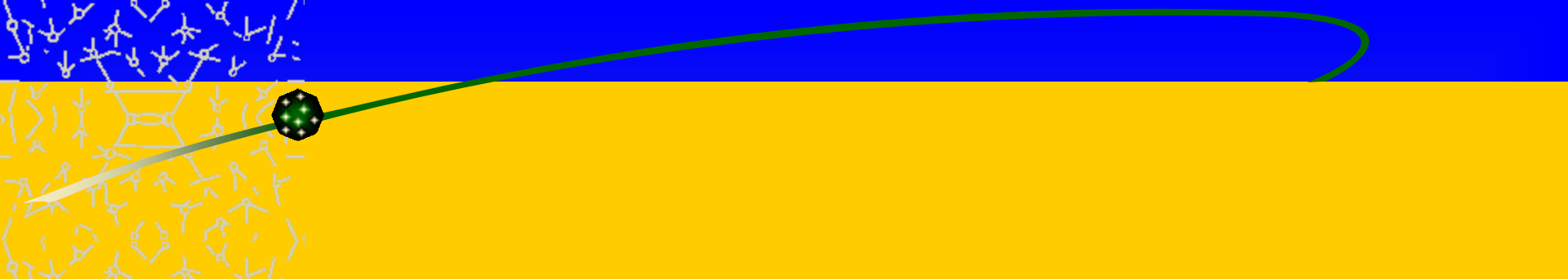
Portanto é necessário

Primeira fase:

- Olhar
- Escutar
- Participar

• Segunda fase:

- Olhar – enxergando
- Escutar – ouvindo
- Criar – participação transparente e “contratuada”
- Pactuar valores



Sistema de Garantia de Direitos



Sistema de Garantia de Direitos Desarticulado



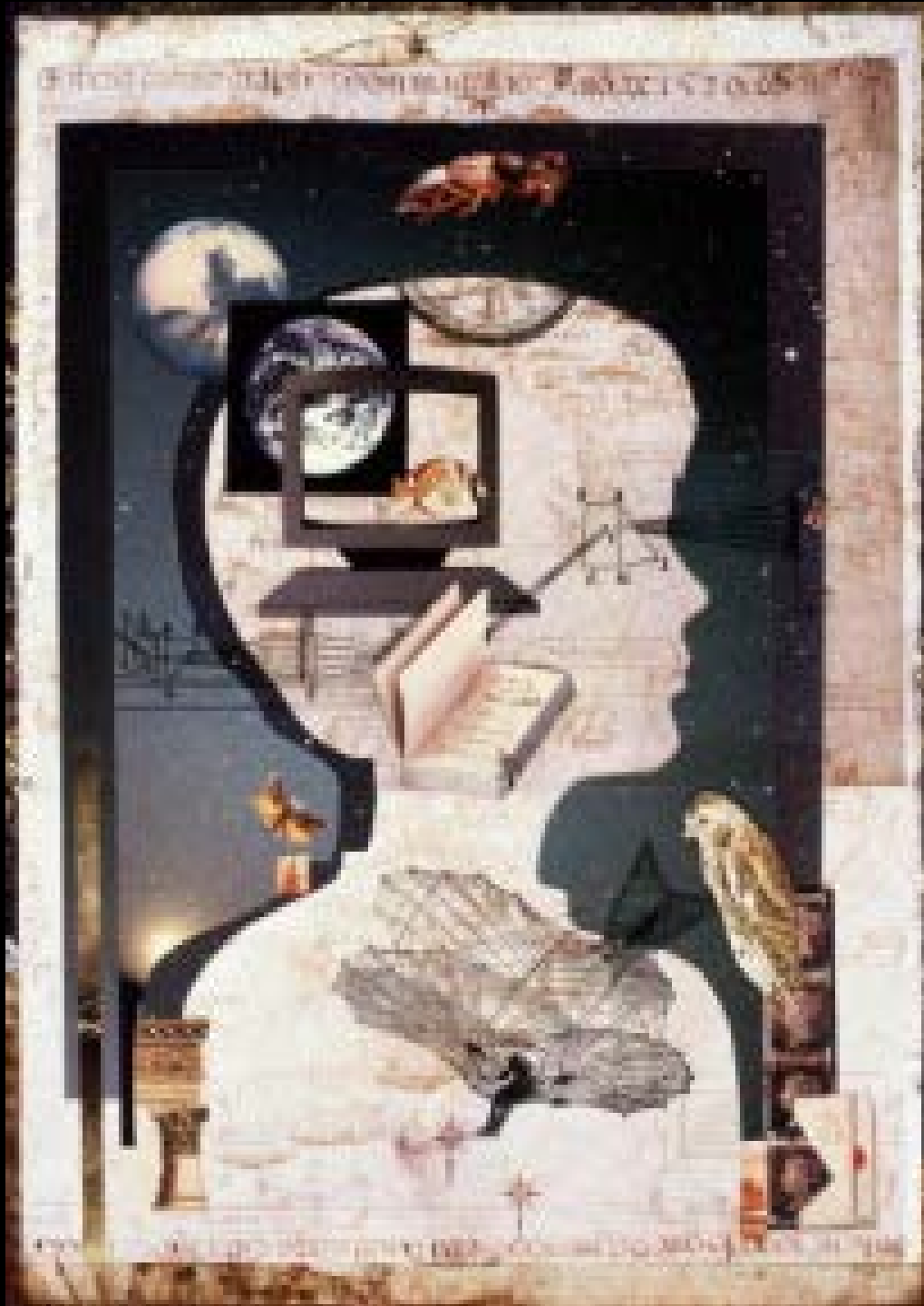
APRENDER

**Que
direção
tomar**

DESAPRENDER

REAPRENDER

"A alma
jamais pensa
sem uma imagem."





By G. Doolittle © 1978



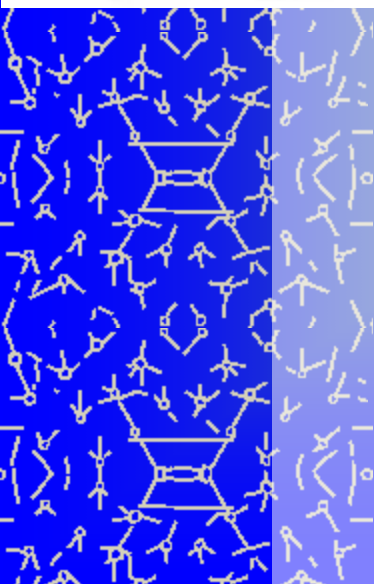
Quantos cavalos vemos nesta imagem?

São seis.

CAMINHONEIRO



**PROSTITUIÇÃO INFANTIL:
ESSE MAL TEM QUE ACABAR**



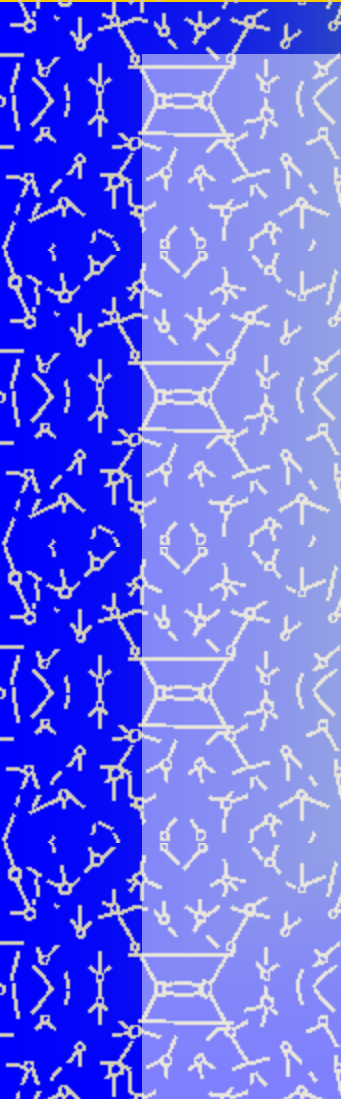


Foto: Douglas Nascimento



A realidade ainda é a do trabalho infantil





Quatro princípios fundamentais para ser atuar na defesa da criança e adolescente

1. **Sensibilidade política** - Entendê-la na sua profundidade do contrário seremos assistencialistas.

" Não estamos aqui por acaso, estamos aqui por um sentimento de pertença, por um movimento organizado."

2. **Mobilização social** - Agregadores de pessoas, grupos e articuladores de princípios.

- *aderência de uma causa para rompê-la;
- *transformação da realidade vigente;
- *políticas públicas fragmentadas/pontuais;

3. **Participação comprometida**- Não é SER PARTE - é FAZER PARTE !

☛ *Decidir em conjunto - colegiado

☛ "Participação engajada com olhar do seu tempo!"

4. **Organização**

**“É PRECISO TODA UMA
ALDEIA PARA EDUCAR
UMA CRIANÇA.”**



Provérbio Africano

anaecgomes@hotmail.com

(71) 9144-4317